

LEI Nº 817/78

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

Eu, Alexandre Merico, Prefeito Municipal de Brusque - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brusquense de Orquidófilos e Amadores de Plantas Ornamentais, fundada em 15 de outubro de 1969, com sede e foro nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 28 de novembro de 1978.

ALEXANDRE MERICO  
Prefeito Municipal